

XVII - representantes da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais:

- a) Cryzthiane Andrade Linhares, Defensora Pública;
- b) Guilherme Gontijo Alves Teixeira, Defensor Público;

XVIII - Ana Cristina Sette Bicalho Goulart, Procuradora do Estado, representante da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais;

XIX - Greycielle de Fátima Peres Amaral, Advogada, representante do Instituto dos Advogados de Minas Gerais;

XX - representantes da Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG:

- a) Antônio Júnio Dutra Prado, Delegado-Geral de Polícia;
- b) Isabella Franca Oliveira, Delegada de Polícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente

Republica-se por conter erro material na versão disponibilizada no DJe de 4 de agosto de 2026.

REPÚBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 7.763/PR/2026

Institui o Plano de Transformação Digital do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para o Biênio 2025-2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD para o sexênio 2021-2026, alinhada aos macrodesafios do Poder Judiciário, em especial ao Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e à Proteção de Dados;

CONSIDERANDO a Portaria do CNJ nº 45, de 10 de fevereiro de 2026, que "Dispõe sobre o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - iGovTIC-JUD";

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 952, de 27 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégicos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para os anos de 2021 a 2026";

CONSIDERANDO o que constou do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0095471-98.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Transformação Digital do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG para o Biênio 2025-2026, com a finalidade de renovar e expandir os processos de modernização dos serviços do TJMG, alinhando as iniciativas desenvolvidas pelo Tribunal aos mais recentes marcos normativos e estratégicos do Poder Judiciário.

Art. 2º O Plano de Transformação Digital do TJMG para o Biênio 2025-2026, constante do Anexo Único desta Portaria, ficará disponível para consulta e "download" no Portal TJMG, no link <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/transparencia/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Belo Horizonte, 4 de agosto de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente

Consultar o Anexo Único a que se refere esta Portaria no fim desta publicação.

Republica-se por conter erro material na versão disponibilizada no DJe de 5 de agosto de 2026.